

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XIX

24 DE OUTUBRO DE 2017

N.º 054

SEÇÃO VI OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, junto à Federação Pernambucana de Futebol, **BOLETIM OFICIAL N.º 053, PUBLICADO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017**, solicito providencias de V. Sa. no sentido de determinar a seguinte:

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

PROC.	DENUNCIADO	CAT	CLUBE	ART/CBJD
122/2017	Associação Juá Esporte Clube	Clube	Juá	214
124/2017	Internacional Club do Recife	Clube	Internacional	214
126/2017	Sociedade Esportiva Rio Goitá	Clube	Serg	214
128/2017	Clube de Campo Sitio do Pica Pau Amarelo	Clube	Pica Pau	214
130/2017	Sociedade E. Ypiranga Futebol Clube	Clube	Ypiranga	214
132/2017	Liga Desportiva de Paudalho	Clube	L. Paudalho	214

LEIA-SE:

PROC.	DENUNCIADO	CAT	CLUBE	ART/CBJD
122/2017	Associação Juá Esporte Clube	Clube	Juá	214
124/2017	Internacional Club do Recife	Clube	Internacional	214
126/2017	Sociedade Esportiva Rio Goitá	Clube	Serg	214
128/2017	Clube de Campo Sitio do Pica Pau Amarelo	Clube	Pica Pau	214
130/2017	Sociedade E. Ypiranga Futebol Clube	Clube	Ypiranga	214
132/2017	Liga Desportiva de Paudalho	Clube	L. Paudalho	214
134/2017	Santa Cruz do Capibaribe	Clube	Santa Cruz	214

OBS: FICA MANTINDO A MESMA PAUTA, HORÁRIO E LOCAL.


Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE.